

3A. TURMA ESPECIALIZADA

ATA DE JULGAMENTOS

Ata da 16ª sessão Ordinária, em 23/07/2019.

Presidente: Desembargador Federal THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO.

Representante do MPF: ANDRÉ TERRIGNO BARBEITAS.

Secretário(a): JOSE BATISTA DA SILVA.

Às 13:00 horas, presentes os(as) Exmos(as). Desembargador Federal THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO, Desembargador Federal MARCUS ABRAHAM, Juiz Federal JOSE EDUARDO NOBRE MATTA, foi aberta a sessão.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

0000001 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0033406-13.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: POSTO DE GASOLINA SABIA EIRELI (AUTOR)

ADVOGADO: AURELIO ROCHA DOS SANTOS (OAB RJ122124)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

JUIZ FEDERAL JOSE EDUARDO NOBRE MATTA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000002 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0118550-29.2017.4.02.5120/RJ

APELANTE: VALDEMIR DE SOUZA (AUTOR)

ADVOGADO: WALLACE ROSEMBERG DE SOUZA REIS (OAB RJ200580)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

JUIZ FEDERAL JOSE EDUARDO NOBRE MATTA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, PARA DECLARAR O DIREITO DO AUTOR À ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA SOBRE SEUS PROVENTOS DA RESERVA REMUNERADA DA MARINHA DO BRASIL, NOS TERMOS DO ART. 6º, INCISOS XIV, DA LEI N.º 7.713/88, DESDE 25/11/2014, E CONDENAR A UNIÃO FEDERAL A RESTITUIR AO AUTOR OS VALORES PAGOS INDEVIDAMENTE, A ESTE TÍTULO, CORRIGIDOS PELA TAXA SELIC, BEM COMO PARA CONDENAR A RÉ AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, A SER APURADO EM LIQUIDAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000003 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0053948-52.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

APELADO: RBX RIO COMERCIO DE ROUPAS S.A. (AUTOR)

ADVOGADO: ALEX CYPRIANO VALLIM (OAB RJ158762)

ADVOGADO: EDUARDO SABINO (OAB SC038529)

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO SACHET (OAB SC018429)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

JUIZ FEDERAL JOSE EDUARDO NOBRE MATTA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000004 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0016373-04.2018.4.02.5103/RJ

APELANTE: COMPANHIA DOREL BRASIL PRODUTOS INFANTIS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO SACHET (OAB SC018429)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (IMPETRADO)

APELADO: INSPETOR-CHEFE DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DO AEROPORTO INTERNACIONAL DO GALEÃO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

JUIZ FEDERAL JOSE EDUARDO NOBRE MATTA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, PARA REFORMAR A SENTENÇA, DETERMINANDO A SUSPENSÃO DA EXIGÊNCIA DE RECOLHIMENTO DA TAXA DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE COMÉRCIO EXTERIOR - SISCOMEX PELA FORMA MAJORADA PELA PORTARIA MF 257/11, BEM COMO DECLARAR O DIREITO A COMPENSAÇÃO DOS VALORES INDEVIDAMENTE RECOLHIDOS NOS ÚLTIMOS 05 ANOS. A COMPENSAÇÃO SOMENTE PODERÁ SER EFETIVADA APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, NOS TERMOS DO ART. 170-A DO CTN E OPERADA EM VIA ADMINISTRATIVA, NA FORMA DO ART. 74 DA LEI 9.460/96 COM DÉBITOS PRÓPRIOS ADMINISTRADOS PELA RECEITA FEDERAL, À EXCEÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS. OS VALORES DEVIDOS DEVERÃO SER ATUALIZADOS COM BASE NA TAXA SELIC, DESDE O SEU RECOLHIMENTO, ATÉ A EFETIVA COMPENSAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000005 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001035-82.2018.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: VITORIALOG TRANSPORTES E PRESTACAO DE SERVICOS S.A.

ADVOGADO: MIRIAM COSTA FACCIN (OAB SP285235)

AGRAVADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MINISTÉRIO DA FAZENDA - RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA REFORMAR A DECISÃO AGRAVADA E DEFERIR A TUTELA DE URGÊNCIA, SUSPENDENDO A EXIGIBILIDADE NO TOCANTE À INCIDÊNCIA DO ICMS E DO ISS DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RECEITA BRUTA (CPRB), RESSALVANDO-SE QUE TAL SE DÁ POR CONTA E RISCO DO CONTRIBUINTE, ARCANDO, ESTE, COM TODOS OS EFEITOS FINANCEIROS E TRIBUTÁRIOS EM CASO DE EVENTUAL RESTRIÇÃO NO ALCANCE DA DECISÃO DO STJ OU DO STF, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000006 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000834-56.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM

AGRAVADO: CLAUDIO MANOEL ALVES DOS SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000007 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000837-45.2018.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

AGRAVADO: MULTI OPTICA DISTRIBUIDORA LTDA

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO DE BARROS SALLES (OAB RJ164007)

AGRAVADO: MULTI OPTICA DISTRIBUIDORA LTDA

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO DE BARROS SALLES (OAB RJ164007)

AGRAVADO: MULTI OPTICA DISTRIBUIDORA LTDA
ADVOGADO: CARLOS EDUARDO DE BARROS SALLES (OAB RJ164007)

AGRAVADO: MULTI OPTICA DISTRIBUIDORA LTDA
ADVOGADO: CARLOS EDUARDO DE BARROS SALLES (OAB RJ164007)

AGRAVADO: MULTI OPTICA DISTRIBUIDORA LTDA
ADVOGADO: CARLOS EDUARDO DE BARROS SALLES (OAB RJ164007)

AGRAVADO: MULTI OPTICA DISTRIBUIDORA LTDA
ADVOGADO: CARLOS EDUARDO DE BARROS SALLES (OAB RJ164007)

AGRAVADO: MULTI OPTICA DISTRIBUIDORA LTDA
ADVOGADO: CARLOS EDUARDO DE BARROS SALLES (OAB RJ164007)

AGRAVADO: MULTI OPTICA DISTRIBUIDORA LTDA
ADVOGADO: CARLOS EDUARDO DE BARROS SALLES (OAB RJ164007)

AGRAVADO: MULTI OPTICA DISTRIBUIDORA LTDA
ADVOGADO: CARLOS EDUARDO DE BARROS SALLES (OAB RJ164007)

AGRAVADO: MULTI OPTICA DISTRIBUIDORA LTDA
ADVOGADO: CARLOS EDUARDO DE BARROS SALLES (OAB RJ164007)

AGRAVADO: MULTI OPTICA DISTRIBUIDORA LTDA
ADVOGADO: CARLOS EDUARDO DE BARROS SALLES (OAB RJ164007)

AGRAVADO: MULTI OPTICA DISTRIBUIDORA LTDA
ADVOGADO: CARLOS EDUARDO DE BARROS SALLES (OAB RJ164007)

AGRAVADO: MULTI OPTICA DISTRIBUIDORA LTDA
ADVOGADO: CARLOS EDUARDO DE BARROS SALLES (OAB RJ164007)

AGRAVADO: MULTI OPTICA DISTRIBUIDORA LTDA
ADVOGADO: CARLOS EDUARDO DE BARROS SALLES (OAB RJ164007)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA REFORMAR A DECISÃO AGRAVADA E INDEFERIR A TUTELA PROVISÓRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000008 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001119-49.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: PANIFICADORA E CONFEITARIA PRINCIPAL DE COPACABANA EIRELI
ADVOGADO: DANIELLA MARIA GONCALVES LUGON (OAB RJ076001)

AGRAVADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MINISTÉRIO DA FAZENDA - RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: MINISTÉRIO DA FAZENDA

INTERESSADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA REFORMAR A DECISÃO AGRAVADA E SUSPENDER A EXIGIBILIDADE NO TOCANTE À INCIDÊNCIA DO ICMS NA BASE DE CÁLCULO DO PIS E DA COFINS, RESSALVANDO-SE QUE TAL SE DÁ POR CONTA E RISCO DO CONTRIBUINTE, ARCANDO, ESTE, COM TODOS OS EFEITOS FINANCEIROS E TRIBUTÁRIOS EM CASO DE EVENTUAL RESTRIÇÃO NO ALCANCE DA DECISÃO DO STF, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000009 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001028-56.2019.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

AGRAVANTE: ANDRE LUIS ALMEIDA SOUZA
ADVOGADO: RENATA PASSOS BERFORD GUARANA (OAB RJ112211)

ADVOGADO: MARCOS SILVERIO DE CARVALHO (OAB RJ138122)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000010 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5005948-42.2018.4.02.5001/ES

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

APELADO: FG EQUIPAMENTOS PARA SUPERMERCADOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LETÍCIA SILVA AMARAL (OAB ES021098)

ADVOGADO: RICARDO CARNEIRO NEVES JÚNIOR (OAB ES016201)

ADVOGADO: THIAGO AARÃO DE MORAES (OAB ES012643)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA PARA EXCLUIR DA SENTENÇA IMPUGNADA O DIREITO À RESTITUIÇÃO DO INDÉBITO TRIBUTÁRIO, MANTENDO-SE A DECLARAÇÃO O DIREITO À COMPENSAÇÃO TRIBUTÁRIA NA SEARA ADMINISTRATIVA E SOB A LEGISLAÇÃO QUE ESTIVER VIGENTE AO TEMPO DO ENCONTRO DE CONTAS, MANTIDA A SENTENÇA NOS DEMAIS TERMOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000011 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5000991-92.2019.4.02.5120/RJ

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

APELADO: MINI MERCADO BOM SUCESSO DE TERESOPOLIS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: DANIELLA MARIA GONCALVES LUGON (OAB RJ076001)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NOVA IGUAÇU (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, APENAS PARA CONDICIONAR O DIREITO À COMPENSAÇÃO TRIBUTÁRIA NA SEARA ADMINISTRATIVA E SOB A LEGISLAÇÃO QUE ESTIVER VIGENTE AO TEMPO DO ENCONTRO DE CONTAS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000012 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5020141-53.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

APELADO: ABREUTUR VIAGENS E TURISMO LTDA (SOCIEDADE) (IMPETRANTE)

ADVOGADO: GUILHERME BARBOSA DA ROCHA (OAB RJ160661)

ADVOGADO: HENRIQUE CORREDOR CUNHA BARBOSA (OAB RJ127205)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA PARA EXCLUIR DA SENTENÇA IMPUGNADA O DIREITO À RESTITUIÇÃO DO INDÉBITO TRIBUTÁRIO, MANTENDO-SE A DECLARAÇÃO DO DIREITO À COMPENSAÇÃO TRIBUTÁRIA NA SEARA ADMINISTRATIVA E SOB A LEGISLAÇÃO QUE ESTIVER VIGENTE AO TEMPO DO ENCONTRO DE CONTAS, MANTIDA A SENTENÇA NOS DEMAIS TERMOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000013 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5004085-82.2018.4.02.5120/RJ

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

APELADO: CGO SAUDE - OPERADORA DE PLANOS DE SAUDE LTDA. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB RJ136118)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NOVA IGUAÇU (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, APENAS PARA CONDICIONAR O DIREITO À COMPENSAÇÃO TRIBUTÁRIA NA SEARA ADMINISTRATIVA E SOB A LEGISLAÇÃO QUE ESTIVER VIGENTE AO TEMPO DO ENCONTRO DE CONTAS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000014 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5005028-68.2018.4.02.5001/ES

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

APELADO: AFORT INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RICARDO MICHELONI DA SILVA (OAB RJ066597)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

APELADO: NOVAFORT DISTRIBUIDORA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RICARDO MICHELONI DA SILVA (OAB RJ066597)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO APELO DA UNIÃO E DE PROVER PARCIALMENTE A REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000015 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002710-46.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: BEQUEST GESTAO AMBIENTAL LTDA

ADVOGADO: EDUARDO BEIROUTI DE MIRANDA ROQUE (OAB SP206946)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

INTERESSADO: PROBID CONSULTORIA E SERVICOS LTDA. (SOCIEDADE)

ADVOGADO: THIAGO DE SANT ANNA CARDOSO

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DA BEQUEST GESTAO AMBIENTAL LTDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000016 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001083-07.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: SAO BERNARDO ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS S.A.

ADVOGADO: MARIA DE OLIVEIRA DUARTE (OAB RJ123007)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DA SÃO BERNARDO ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS S.A, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000017 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000329-65.2019.4.02.0000/ES

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: MARCA - CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

ADVOGADO: CRISTINA DAHER FERREIRA (OAB ES012651)

ADVOGADO: EDISON VIANA DOS SANTOS (OAB ES007547)

AGRAVANTE: MARCA RECICLAGEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ADVOGADO: CRISTINA DAHER FERREIRA (OAB ES012651)

ADVOGADO: EDISON VIANA DOS SANTOS (OAB ES007547)

AGRAVANTE: MARCA AMBIENTAL LTDA

ADVOGADO: CRISTINA DAHER FERREIRA (OAB ES012651)

ADVOGADO: EDISON VIANA DOS SANTOS (OAB ES007547)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: RIBEIRO ENGENHARIA LTDA - ME

ADVOGADO: RODRIGO REIS MAZZEI

ADVOGADO: BERNARD MIRANDA LYRA

ADVOGADO: FRANCISCO CARLOS DE MORAIS SILVA

ADVOGADO: CARLA GUSMAN

ADVOGADO: NELSON CAVALCANTE E SILVA FILHO

ADVOGADO: VINICIUS PINHEIRO DE SANT'ANNA

ADVOGADO: LUCIANO RODRIGUES MACHADO

ADVOGADO: BRUNO DE PINHO E SILVA

ADVOGADO: FLÁVIA MIRANDA OLEARE

ADVOGADO: MARIANA GUIMARAES FONSECA

ADVOGADO: SABRINA TOREZANI DA FONSECA

ADVOGADO: ANDRE RIBEIRO MACHADO

ADVOGADO: ÍCARO JOSÉ MOURA SILI

INTERESSADO: HARLEY CESAR ALMENARA RIBEIRO

ADVOGADO: RODRIGO REIS MAZZEI

ADVOGADO: BERNARD MIRANDA LYRA

ADVOGADO: FRANCISCO CARLOS DE MORAIS SILVA

ADVOGADO: CARLA GUSMAN

ADVOGADO: NELSON CAVALCANTE E SILVA FILHO

ADVOGADO: VINICIUS PINHEIRO DE SANT'ANNA

ADVOGADO: LUCIANO RODRIGUES MACHADO

ADVOGADO: BRUNO DE PINHO E SILVA

ADVOGADO: FLÁVIA MIRANDA OLEARE

ADVOGADO: MARIANA GUIMARAES FONSECA

ADVOGADO: SABRINA TOREZANI DA FONSECA

ADVOGADO: ANDRE RIBEIRO MACHADO

ADVOGADO: ÍCARO JOSÉ MOURA SILI

INTERESSADO: NOVO MILENIO AMBIENTAL LTDA

INTERESSADO: SERGIO ALMENARA RIBEIRO

ADVOGADO: RODRIGO REIS MAZZEI

ADVOGADO: BERNARD MIRANDA LYRA

ADVOGADO: FRANCISCO CARLOS DE MORAIS SILVA

ADVOGADO: CARLA GUSMAN

ADVOGADO: NELSON CAVALCANTE E SILVA FILHO

ADVOGADO: VINICIUS PINHEIRO DE SANT'ANNA

ADVOGADO: LUCIANO RODRIGUES MACHADO

ADVOGADO: BRUNO DE PINHO E SILVA
ADVOGADO: FLÁVIA MIRANDA OLEARE
ADVOGADO: MARIANA GUIMARAES FONSECA
ADVOGADO: SABRINA TOREZANI DA FONSECA
ADVOGADO: ANDRE RIBEIRO MACHADO
ADVOGADO: ÍCARO JOSÉ MOURA SILI

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS POR MARCA AMBIENTAL LTDA, MARCA RECICLAGEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, MARCA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000018 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000145-46.2018.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
ADVOGADO: ALESSANDRA BITTENCOURT DE GOMENSORO (OAB RJ108708)
AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELA UNIÃO FEDERAL PARA RETIFICAR O FINAL DO VOTO E A EMENTA DO ACÓRDÃO RECORRIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000019 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5036144-83.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
APELADO: ONCOMED CLINICA ONCOLOGICA LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: FERNANDO FREELAND NEVES (OAB RJ115119)
APELADO: AUDITOR FISCAL CHEFE DA AUDITORIA-FISCAL ESPECIALIZADA DE COMERCIO EXTERIOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)
APELADO: INSPETOR CHEFE DA ALFÂNDEGA DO PORTO - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
INTERESSADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)
DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL E AOS APELOS DA UNIÃO E DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000020 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5034787-68.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
APELADO: LRV NORTE BRINQUEDOS LTDA. (IMPETRANTE)
ADVOGADO: BRUNO FADUL MELIGA (OAB RJ170153)
ADVOGADO: MARCO ANTONIO DE ALMEIDA REGO (OAB RJ080493)
APELADO: DELEGADO REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MINISTÉRIO DA FAZENDA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL E AO APELO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000021 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5034386-69.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

APELADO: FORTILIDER TUBOS E CONEXOES LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: FABIANA CORREA DE CASTRO (OAB RJ138477)

APELADO: DELEGADO REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MINISTÉRIO DA FAZENDA - NOVA IGUAÇU (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL E AO APELO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000022 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5024425-07.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

APELADO: ATACADAO PAPELEX LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ALEXANDRE BARREIRA DE OLIVEIRA (OAB RJ096047)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: COMERCIO DE PAPEIS PAPELEX EIRELI (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ALEXANDRE BARREIRA DE OLIVEIRA (OAB RJ096047)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO APELO DA UNIÃO E DE PROVER, PARCIALMENTE, A REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000023 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5023709-77.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: NISSAN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ALAN ADUALDO PERETTI DE ARAUJO (OAB RJ127615)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

APELADO: DELEGADO DA DELEGACIA ESPECIAL DE MAIORES CONTRIBUINTES NO RIO DE JANEIRO - DEMAC - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO APELO INTERPOSTO PELA NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000024 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5005716-30.2018.4.02.5001/ES

APELANTE: BRASIGRAN BRASILEIRA DE GRANITOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: GIUSEPPE PECORARI MELOTTI (OAB RJ136165)

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA (OAB RJ112310)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

APELADO: OS MESMOS

APELADO: DELEGADO REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL E AOS APELOS INTERPOSTOS PELA UNIÃO E POR BRASIGRAN BRASILEIRA DE GRANITOS LTDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000025 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5002032-85.2018.4.02.5102/RJ

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

APELADO: ENAVAL - ENGENHARIA NAVAL E OFFSHORE LTDA. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NITERÓI (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL E AO APELO DA UNIÃO, E DO VOTO DO JUIZ FEDERAL JOSE EDUARDO NOBRE MATTA ACOMPANHANDO O RELATOR, A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL E AO APELO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM.

0000026 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5001634-84.2018.4.02.5120/RJ

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

APELADO: FERREIRA INTERNATIONAL LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: GUSTAVO FALCAO RIBEIRO FERREIRA (OAB RJ148031)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NOVA IGUAÇU (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL E AO APELO DA UNIÃO, A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL E AO APELO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

0000027 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001514-41.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

ADVOGADO: FELIPE LIMA PEDREIRA DE CERQUEIRA (OAB RJ168886)

ADVOGADO: FABIO HENRIQUE ANDRADE DOS SANTOS (OAB RJ133340)

AGRAVADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO II - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DE NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000028 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001252-28.2018.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: COMPANHIA USINA CAMBAHYBA

ADVOGADO: JUCIMEIRE GROCOSKI COSTA (OAB PR058112)

ADVOGADO: DORA SANT ANA OLIVEIRA SILVA (OAB PR074677)

ADVOGADO: JONAS GOULART (OAB PR027489)

AGRAVADO: PROCURADOR - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - CAMPOS DOS GOYTACAZES

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DA COMPANHIA USINA CAMBAHYBA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

Encerrou-se a sessão às 16:12 horas, tendo sido julgado(s) da totalidade 28 processo(s).

Rio de Janeiro, 23 de julho de 2019.